



DECRETO N.º 3.366, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a Recomposição de Membros e
Diretoria do Conselho Municipal de Assistência
Social.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO A deliberação da plenária do CMAS, reunida na data de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **RECOMPOSIÇÃO** dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I – GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Alan Fialho da Silva - CPF: 218.847.118-04
Suplente: Elaine Cristina Alvarenga Barros - CPF: 329.825.128-31

Titular: Edinéia Aparecida Alves Magalhães - CPF: 073.749.548-08
Suplente: Sandra Maria Teixeira Andrade - CPF: 563.675.706-91

Titular: João Pedro Venâncio da Rosa - CPF: 455.612.978-80
Suplente: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

II – SOCIEDADE CIVIL

Titular: Sônia Aparecida de Araújo Lima - CPF: 032.925.586-03
Suplente: Maria do Carmo Santos Silva - CPF: 109.821.348-35

Titular: Maria de Fátima Gomes da Mota - CPF: 290.309.568-01
Suplente: Edí dos Santos Costa - CPF: 081.060.498-17

Titular: Jair Leôncio da Silva - CPF: 976.974.608-82
Suplente: Maria Joana Peres da Mota Barros - CPF: 109.561.858-00

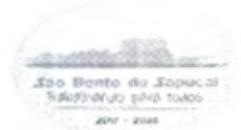
Handwritten signatures



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Diretoria Executiva

Presidente: Sônia Aparecida de Araújo Lima
Vice Presidente: João Pedro Venâncio da Rosa

1ª Secretário: Alan Fialho da Silva
2ª Secretário: Jair Leôncio da Silva

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida
2º Tesoureiro: Maria de Fátima Gomes da Mota

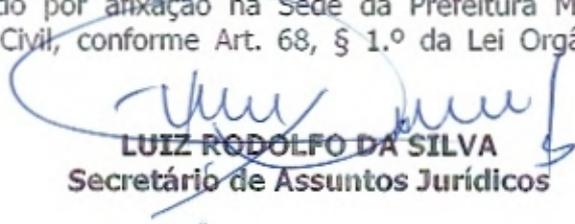
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.295 de 23 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Fevereiro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos